



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

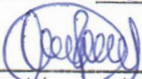


GABINETE DO VEREADOR
ALDERLAN OLIVEIRA

PROJETO DE LEI DE Nº 98/2025, DE 10 DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 29 / 09 / 2025



Presidente da Câmara

Denomina logradouro Sem Denominação Oficial, **RUA MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, na localidade de Machuca, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **RUA MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, localizada na Comunidade de Jucurutú (Olho D água), na Comunidade do Machuca, rua Sem Denominação Oficial, que se inicia na rua Sem Denominação Oficial, porém, popularmente conhecida como Rua da Capixaba e finaliza no fim da aludida rua, porquanto a mesma é sem saída, no referido bairro, neste Município.

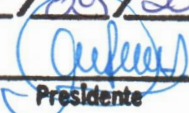
Art. 2º - A localização e os limites da colimada rua se fazem presentes no croqui, em anexo único da aludida lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de setembro de 2025.


ALDERLAN OLIVEIRA
Vereador – DC

ENVIADO ÀS COMISSÕES

22 / 09 / 2025


Presidente

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ



PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Anexo Único ao Projeto de Lei de Nº / 2025



Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de setembro de 2025.


ALDERLAN OLIVEIRA

Vereador – DC

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748